



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 19 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 535

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria nº 013/2017 – SAAE – Penedo/AL** – Designar o servidor José Cláudio as Silva, Coordenador Administrativo, para substituir o Diretor Geral em suas ausências ou impedimentos.
- **Extrato Do Contrato Do Pregão Presencial Nº 025/2016** - Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Penedo/AL.
- **Edital De Regulamento II Concurso De Produção De Texto Da SEMED.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 013/2017 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso II, da lei 1.322/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor José Cláudio da Silva, Coordenador Administrativo, para substituir o Diretor Geral em suas ausências ou impedimentos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, 380º ano de Elevação à categoria de Vila.


Francisco Sousa Guerra
Diretor Interino do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EM84UMSEEDMBZHJIVNVHKW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Extratos de Contratos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
CNPJ 12.243.697/0001-00

EXTRATODO CONTRATO DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA
MEQTRAL MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA.

NÚMERO DO CONTRATO:053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ
12.243.697/0001-00

CONTRATADA:MEQTRAL MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE
ALAGOAS LTDA.

– CNPJ Nº 05.453.608/0001-95

ESPÉCIE:CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA
MEQTRAL MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

VALOR: R\$ 74.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:(12) MESES CONTADOS A
PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA
CONTRATANTE ECICERO ALVES DOS SANTOS - PELA
CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURADO CONTRATO053/2016: 01DE
DEZEMBRODE 2016.

Edital



Secretaria Municipal de Educação
Coordenação Pedagógica
Complexo Educacional e Esportivo Dr. Moacir Lopes Andrade-CEEMA,
Rod. AL 110, Km3 Telefone: (82) 3551-3033
Penedo/AL

EDITAL DE REGULAMENTO

II CONCURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTO DA SEMED

1 – DO OBJETIVO

O II Concurso de Produção de Texto, instituído pela Secretaria Municipal de Educação de Penedo, foi criado com a finalidade:

- Promover e estimular a leitura e a escrita de diversos gêneros textuais;
- Oferecer condições motivadoras para que o aluno faça suas produções de forma espontânea;
- Criar estratégias alternativas para o desenvolvimento da habilidade de interpretação de textos;
- Mobilizar professores e estudantes para a promoção de debates sobre a importância do hábito de ler.

2 – DOS PARTICIPANTES

O II Concurso de Produção de Texto da SEMED destina-se aos alunos que estejam matriculados regularmente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Penedo – AL.

3 - DAS CATEGORIAS

- a) O CONCURSO terá 03 (três) categorias:
1. POESIA;
 2. CORDEL;
 3. CONTO.
- b) As escolas poderão escolher uma, duas ou as três categorias apresentadas no regulamento.

4 - DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
31/08/2017	Lançamento do Concurso
15/10 até 30/10	Entrega dos Textos na Secretaria de Educação
07/12/2017	Entrega da premiação

6 - DA ESCRITA E SELEÇÃO DOS TEXTOS

- a. Os alunos produzirão seus textos nas aulas orientados pelos professores. Os gêneros escolhidos deverão ser trabalhado antes da produção feita pelos alunos.
- b. Os alunos deverão escrever seus textos em sala de aula, segundo as instruções do (a) professor (a). Cada texto será julgado a partir dos critérios do gênero em que foi escrito, considerando as marcas linguísticas e a forma composicional própria de cada gênero.

7 - DAS INSCRIÇÕES

- a) Cada Escola pode inscrever no máximo 3 (três) textos em cada categoria.
- b) Os textos devem ser digitados em folha A4 com o nome do autor, do professor(a), da Escola e da sua turma e entregue na SEMED entre o dia 16/10 e 31/10.

8 - DO JULGAMENTO

- a. As produções textuais serão avaliadas de acordo com os critérios de correção que caracterizam cada gênero.
- b. Uma comissão julgadora, de reconhecida capacidade, indicada pela Secretaria Municipal de Educação, se encarregará de escolher 03 (três) melhores textos das categorias apresentadas.

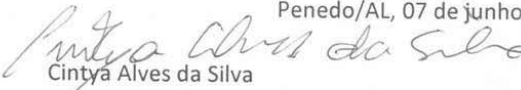
9 - DA PREMIAÇÃO

- a. Serão premiadas as 03(três) categorias, com 1º, 2º e 3º lugar.
- b. Os vencedores do Concurso, receberão as seguintes premiações:

MODALIDADE POESIA	MODALIDADE CORDEL	MODALIDADE CONTO
1º) LUGAR: Notebook + medalha	1º) LUGAR: Notebook + medalha	1º) LUGAR: Notebook + medalha
2º) LUGAR: Tablet + medalha	2º LUGAR: Tablet + medalha	2º LUGAR: Tablet + medalha
3º) LUGAR: Celular + medalha	3º LUGAR: Celular + medalha	3º LUGAR: Celular + medalha

10 - Os casos omissos neste regulamento, serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Penedo/AL, 07 de junho de 2017.


Cintya Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação